



Processo: 6893/2023 - PLO 102/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, tendo por objeto reconhecer a prática do grafite como manifestação artística de valor cultural no Município de Linhares e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 13 de março de 2024.

Thamara Uliana Pascoal
Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340038003300350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 13/03/2024 15:39

Checksum: **9B6823B1171C8553B548C6F94D1EB4B484418CC22251BCF9FEEAC7B97A339DD5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340038003300350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.